

4 — Ao Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, Miguel Cristiano Silva Estêvão é igualmente delegada a competência para autorizar o pagamento de despesas correntes urgentes de carácter inadiável em conta do fundo de maneiço e de acordo com o despacho interno específico de distribuição das respectivas importâncias.

5 — O presente despacho ratifica todos os actos praticados, no âmbito dos poderes ora delegados, desde a tomada de posse, no que respeita ao director regional adjunto e nomeação dos directores de serviços e chefes de divisão, até a presente data.

3 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *Joaquim Castelhão Rodrigues*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 31393/2008

Por meu despacho de 2008-11-25, proferido no uso de competência delegada, nomeada definitivamente, após concurso, Técnica Superior Principal da Carreira de Técnica Superior de Arquivo do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, com efeitos reportados à data do despacho, a seguinte funcionária:

Licenciada Teresa Alexandra Maciel de Carvalho

Exonerada do lugar de origem a partir da data de aceitação do novo lugar.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

26 de Novembro de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 387/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1, à inscrição n.º 50/08, a fls. 40 e 40 Verso do Livro n.º 12, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 21-11-2008, nos termos do n.º 4, do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro de Apoio aos Sem Abrigo
Sede — Rua D. Estefânia, n.º 124, 1.º — Lisboa

27 de Novembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

301035611

Declaração (extracto) n.º 388/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 59/94, a fls. 8 Verso do Livro n.º 6, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 18-11-2008, nos termos do n.º 4, do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social de Rapoula do Côa
Sede — Freguesia da Rapoula do Côa

27 de Novembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

301035725

Declaração (extracto) n.º 389/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei

n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, aplicável por força da Portaria n.º 466/86 de 25 de Agosto, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 6, à inscrição n.º 4/87, a fls. 11 e 147 do Livro n.º 1 e fls. 51 Verso e 90 Verso do Livro n.º 2 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efectuado em 18/11/2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação para o Planeamento da Família
Sede — Rua da Artilharia Um, n.º 38 — 2.º Dt.º, Lisboa

Fins — Ajudar as pessoas a fazerem escolhas livres e conscientes no âmbito da vida sexual e reprodutiva; contribuir para a promoção da igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres; Ajudar a mulher ao consciente e livre controlo da sua fecundidade e assim contribuir para a sua emancipação; promover a educação e o aconselhamento sobre sexualidade, o acesso à contracepção e a orientação de problemas de infertilidade, sempre na base da aceitação voluntária e escolha informada e sem qualquer coerção; promover a formação e o treino de profissionais de saúde, educação e intervenção comunitária para a abordagem das questões ligadas ao planeamento familiar e à educação sexual; contribuir para a promoção de legislação e políticas que garantam o exercício dos direitos humanos nos campos da reprodução e sexualidade; cooperar com os organismos oficiais relacionados com os objectivos da Associação para o Planeamento da Família, e com organizações nacionais e internacionais similares; contribuir para o avanço do conhecimento científico nas áreas acima referidas, através da promoção regular de actividades e projectos de investigação científica nomeadamente nos domínios das ciências da saúde, da reprodução e sociais.

28 de Novembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

301038455

Declaração (extracto) n.º 390/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4, à inscrição n.º 03/89, a fls. 40 Verso e 41, do Livro n.º 4 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 25/11/2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação dos Idosos e Deficientes do Penedo
Sede — R. Manuel Casanova Rodrigues, n.º 74 — Penedo — S. Domingos de Rana

Fins — Promover a criação de uma ampla solidariedade com e entre todos os idosos, deficientes, crianças e jovens, fazer despertar e alicerçar neles a consciência dos direitos que lhe assistem e, organizadamente lutar pela sua integração e participação social; Pugnar por um planeamento concelhio e nacional, a fim de obter as melhores condições para aqueles acima citados, através de acções concretas; Sensibilizar, esclarecer e mobilizar a opinião pública para a amplitude e imperatividade da resolução dos problemas dos idosos, deficientes, crianças e jovens; Promover e patrocinar iniciativas de natureza social, educativa e cultural; Facultar a possibilidade de consulta médica;

28 de Novembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

301038341

Declaração (extracto) n.º 391/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado provisoriamente pela inscrição n.º 22/07, a fl. 114 do livro n.º 11 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 29 de Novembro de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Este registo foi convertido em definitivo em 15 de Janeiro de 2008, pelo averbamento n.º 1 à referida inscrição.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Comissão de Melhoramentos, Desenvolvimento da Cultura e Solidariedade Social de Campo;

Sede — lugar de Estrada, Campo, Póvoa de Lanhoso;

Fins — promover obras de melhoramentos da mais diversa índole na freguesia de Campo e, em cooperação com organismos oficiais ou particulares, fomentar o progresso da freguesia, nomeadamente desenvolvendo ou apoiando actividades recreativas, culturais e de acção social, em especial e principalmente actividades de acção social junto da primeira, da segunda e da terceira infâncias e dos idosos. Progresso da freguesia e a valorização e prestígio dos seus associados, desenvolvendo ou apoiando actividades recreativas, culturais e de acção social;

Admissão de sócios — podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas;

Exclusão de sócios — perdem qualidade de associado: os que pedirem a sua exoneração; os que deixarem de pagar as suas quotas durante doze meses; os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

28 de Novembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

301040293

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 31394/2008

Por despacho de 24 de Novembro de 2008, da Directora da Unidade de Desenvolvimento Organizacional e de Competências, proferido no uso de competências subdelegadas através do despacho n.º 20065/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 145 de 29 de Julho de 2008, Conceição Neto Gaspar dos Santos Coelho, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, nomeada definitivamente na categoria de Auxiliar Administrativa, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de Novembro de 2008. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 31395/2008

Por despacho de 24 de Novembro de 2008 da directora da Unidade de Desenvolvimento Organizacional e de Competências, proferido no uso de competências subdelegadas através do despacho n.º 20 065/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho de 2008, Pedro Miguel Pinto Monteiro, técnico de 2.ª classe, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, nomeado definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2008. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 31396/2008

Por despacho de 6 de Junho de 2008 do Secretário de Estado da Segurança Social, foi aplicada à ajudante de acção directa principal — Isabel Maria Oliveira Nunes do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, a pena de demissão, com efeitos a 12 de Julho de 2008, nos termos do disposto nos artigos 11.º, 12.º, n.ºs 7, 8 e 26.º, n.ºs 1 e 2, alínea *h*), todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

25 de Novembro de 2008. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Aviso n.º 29057/2008

Lotaria Clássica — Extracções Ordinárias

Plano para as 5.ª, 7.ª e 13.ª extracções de 2009, designadas de "Lotaria do Inverno", "Dia dos Namorados" e "Lotaria da Primavera", respectivamente, a realizar nos dias 2 e 16 de Fevereiro e 30 de Março, pelas 20:00 horas.

Capital de € 3 000 000, a emitir em duas séries de 60 000 bilhetes ao preço de € 25, divididos em "quintos" a € 5, cada. Do Capital emitido, € 1 950 000 (65 %) serão distribuídos em prémios, aos quais será deduzido € 487 500 (25 %) correspondente à taxa liberatória, resultando num valor líquido de € 1 462 500 a distribuir pelos prémios abaixo indicados:

Prémios nas duas séries emitidas				Designação dos prémios	Prémios por série		Valor total (euros)
Número de prémios	Valor do prémio (euros)	Número de fracções premiadas	Valor na fracção (euros)		Número de fracções premiadas	Valor na fracção (euros)	
1	500 000,00	10	50 000,00	1.º Prémio	5	50 000,00	500 000,00
1	50 000,00	10	5 000,00	2.º Prémio	5	5 000,00	50 000,00
1	25 000,00	10	2 500,00	3.º Prémio	5	2 500,00	25 000,00
2	3 000,00	20	300,00	Prémios aos números das aproximações do 1.º prémio . . .	10	300,00	6 000,00
2	500,00	20	50,00	Prémios aos números das aproximações do 2.º prémio . . .	10	50,00	1 000,00
2	250,00	20	25,00	Prémios aos números das aproximações do 3.º prémio . . .	10	25,00	500,00
5	1 750,00	50	175,00	Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio	25	175,00	8 750,00
5	300,00	50	30,00	Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio	25	30,00	1 500,00
5	190,00	50	19,00	Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio	25	19,00	950,00
54	1 500,00	540	150,00	Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio	270	150,00	81 000,00
54	250,00	540	25,00	Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio	270	25,00	13 500,00
54	150,00	540	15,00	Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio	270	15,00	8 100,00
120	150,00	1 200	15,00	Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais a qualquer das vinte sequências que, para o efeito, se não-de formar	600	15,00	18 000,00
540	125,00	5 400	12,50	Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números do 1.º prémio	2 700	12,50	67 500,00
1 080	75,00	10 800	7,50	Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números do 2.º e 3.º prémios	5 400	7,50	81 000,00
297	100,00	2 970	10,00	Prémios aos números compreendidos nas centenas dos 1.º, 2.º e 3.º prémios	1 485	10,00	29 700,00